



**Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores
Gerais da Defensoria Pública dos Estados,
do Distrito Federal e da União.**

PAUTA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as)-Gerais membros do (CNCG DPE/DPDFT/DPU), segue pauta da **93ª Reunião Ordinária do CNCG**, que será realizada em **Brasília, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2026, a partir das 8:30h, no Edifício Sede da Defensoria Pública do Distrito Federal.**

1 - Em sendo aberto procedimento de averiguação prévia (procedimento informal e destinado a apuração de baixa gravidade) em face de membro da Instituição. Após apresentação de justificativa pelo membro. Verifica-se que a referida justificativa não é capaz de afastar totalmente os pontos da reclamação apresentada pelo assistido. O que fazer se a situação for leve? Propositura de tac? Ou apenas expedição de alguma recomendação ao membro?
Proponente: Amapá

2 - Discussão da proposta de minuta de atualização do Estatuto do CNCG, encaminhada por e-mail às corregedoras e corregedores gerais. Proponente: Pará

3 - Regulamentação de quem é competente para emendar a inicial, se acompanhamento ou núcleo/defensoria de inicial, principalmente nos casos em que a inicial não está, visivelmente, apta a tramitar (e se há diferenciação por conta das eventuais providências previstas no despacho (ex: juiz mais rigoroso), com vistas, principalmente, a evitar retrabalho/reprocesso por meio de novo atendimento/juntada de documentos indispensáveis/juntada de informações necessárias e etc. pelo órgão que deveria apenas acompanhar (momento da finalização da atuação inicial se o processo não está apto a tramitar em juízo). Proponente: Santa Catarina

Ao ensejo, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SALETE DE FATIMA DO NASCIMENTO
Presidente do CNCG



Av. Des. José Nunes da Cunha, s/nº - Bloco IV - 1º Andar - Parque dos
Poderes CEP 79031-310 - Campo Grande/MS



(67) 3318-2525 (67) 98434-0144 
cncg.def@gmail.com



<https://cncg-def.my.canva.site/>